



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

CONTRATO Nº 005/2021

REF: Pregão Presencial: 003/2021

Contrato de compra e venda mercantil, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**, e de outro lado, **DAVI MARCOS DA CUNHA CAMARGO (DAVID SATTO COMUNICAÇÕES)**, na forma abaixo:

CONTRATANTE:- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida seis, 2507, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º26.042.200/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Presidente Vereador **JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-12.165.082- PC-MG, inscrito sob CPF- 076.020.046-71, residente e domiciliado na Avenida 18-A, nº 3171 – Bairro Novo Horizonte, Cep- 38.260.000, nesta cidade.

CONTRATADA:- DAVI MARCOS DA CUNHA CAMARGO (DAVID SATTO COMUNICAÇÕES), inscrita sob CNPJ –40.350.491/0001-15, endereçada na rua 09 (nove) nº 227- centro, nesta cidade de São Francisco de Sales-MG; representada pelo Sr. **DAVI MARCOS DA CUNHA CAMARGO**, inscrito sob CPF-071, 072.216-09, residente e domiciliado nesta cidade na 09 (nove) nº 227- centro, nesta cidade de São Francisco de Sales-MG.

Cláusula Primeira:- DO OBJETO

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO NO PLENÁRIO INCLUINDO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS OUTRAS; GRAVAÇÕES E ARQUIVAMENTOS ELETRÔNICOS DOS TRABALHOS REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021”

Cláusula Segunda: DO PERÍODO

O presente contrato tem início em **04/02/2021** até **31/12/2021**.

Cláusula Terceira:- DO PREÇO



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

O presente contrato será no valor global de **R\$10.780,00 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta Reais)**, podendo a contratada emitir notas fiscais de acordo com os serviços prestados mensalmente.

Clausula Quarta: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante prestação de serviços objeto desse certame, mediante apresentação da nota fiscal e da fatura correspondente.

Cláusula Quinta: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente da execução do objeto do contrato em exame deverá ser feito, mensalmente, no último dia útil do mês em que o serviço foi regularmente prestado.

Parágrafo Primeiro: A Contratante poderá reter o pagamento nos seguintes casos:

- I – imperfeição na prestação dos serviços;
- II – obrigação da Contratada com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a Contratante;
- III – débito da Contratada para com a Contratante quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;
- IV – não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o Contratado atenda a cláusula infringida.

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do contrato.

Parágrafo Terceiro:- Inclui no preço ajustado no presente, contrato todas as despesas verificadas, tais como: transporte, obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro etc.

Cláusula Sexta: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão prestados em conformidade ao contrato firmado entre as partes.

Cláusula Sétima: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

O valor global deste contrato é **R\$10.780,00 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta Reais)**, cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob a rubrica orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

01- Câmara Municipal

01 –CORPO LEGISLATIVO

FICHA- 08

Valores Dotação

Elemento:

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros
Pessoa Jurídica

Integram este Aditamento, independentemente de transcrição, a proposta do **CONTRATADO** e os demais elementos constantes do Processo Pregão Presencial nº 003/2021.

Por estarem assim, de acordo com as condições e Cláusulas aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para um só efeito.

São Francisco de Sales MG, 04 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

Contratante

JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara

DAVI MARCOS DA CUNHA CAMARGO (DAVID SATTO
COMUNICAÇÕES)

CNPJ –40.350.491/0001-15

Contratado

Testemunhas:

1ª 034.546.026-02

2ª 184.880.561-68